

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 067/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item "I" da Lei Municipal N.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de 28.12.90, e combinado com o Artigo N.º 3.º da Lei Municipal N.º 31/98 de 22.12.1998, o Servidor abaixo relacionado:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Lourival Lobo	Servente	70688212	26.01.1999

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Janeiro de 1999.


Laure Lourenço Ruths
Prefeito Municipal